



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 - Centro.
CEP 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI.

EXTRATO CONTRATUAL 027/2017

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ.**CONTRATADO:** ARMANDO FERRAZ & ALANA MENEZES S/C ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ 06.253.747/0001-38**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, PROCESSOS JUDICIAIS, CONTRATAÇÕES DIVERSAS, E SERVIÇOS CONGÊNERES, NO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DO PIAUÍ.**RECURSOS FINANCEIROS:** FPM / ICMS**VALOR:** R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS)**VIGÊNCIA:** 01/02/2017 A 31/12/2017.**DATA DA ASSINATURA:** 01/02/2017**PREFEITO MUNICIPAL:** Edilson Edmundo de Brito

Vila Nova do Piauí, 01 de Fevereiro de 2017.

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO 002/2017****CONTRATANTE:** Município de São Miguel da Baixa Grande, CNPJ nº 01.612.623/0001-88, através do seu Prefeito Municipal, Josemar Teixeira Moura.**CONTRATADO:** ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ nº 22.439.402/0001-20.**OBJETO:** Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios nas seguintes áreas: Consultoria e assessoramento jurídico do município de São Miguel da Baixa Grande, Acompanhamento processual das ações do município em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância, Assessoramento junto ao Tribunal de contas do Estado e Tribunal de contas da União; assessoramento junto ao STF e STJ, em favor da firma ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, para o exercício 2017.**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 13 c/c art. 25, II, da Lei 8.666/93; Súmulas 04 e 05 do Conselho Federal da OAB.**FONTE DE RECURSOS:** FPM – recursos próprios, Conta Movimento, ICMS, ISS e outros.**DATA DA ASSINATURA:** 16/01/2016.**VALOR:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.**VIGÊNCIA:** 12 (meses).

Publique-se.

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI
Av. Santo Antônio, 210 - Centro - CEP.: 64.688-000 - Vila Nova do Piauí-PI
E-mail: pmvnnv@bol.com.br | Fone: (89)3437-0068
CNPJ Nº. 01.612.614/0001-97



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 - Centro.
CEP 64.378-000 - São Miguel da Baixa Grande - PI.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 010/2017

A Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí - PI - faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 22 de Fevereiro de 2017, às 09:00 horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ (PI), licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO**, pelo critério **MENOR PREÇO GLOBAL**, para **LOCAÇÃO DE 14 (QUATORZE) IMÓVEIS PARA SERVIR DE SEDE PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Os interessados deverão comparecer na Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ (PI) até 72 horas antes da abertura do certame para fazer a retirada do competente edital de licitação, no endereço acima, no horário de 08:00 as 11:00h de segunda-feira a sexta-feira.

VILA NOVA DO PIAUÍ - PI, 06 de fevereiro de 2017.

AMILTON ANTONIO LEAL
Presidente da CPL - Portaria nº 010-2017

FELIPE CARVALHO ROCHA
Secretário CPL - Portaria nº 010-2017

GILBERTO JOSÉ DE LIMA
Membro da CPL - Portaria nº-010-2017

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito Municipal

São Miguel da Baixa Grande- PI, 13 de Janeiro de 2017.

Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 002/2017.

Ref. Processo nº 002-adv/2017. Contratação dos Serviços Privativos de Advocacia para Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande (PI).

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RATIFICAÇÃO** do Processo de Inexigibilidade n. 002/2017.

Objeto: Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços advocatícios judiciais nas seguintes áreas: Consultoria e assessoramento jurídico do município de São Miguel da Baixa Grande, Acompanhamento processual das ações do município em 1ª e 2ª instância no Tribunal de Justiça e Justiça do Trabalho; Assessoramento junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instância, Assessoramento junto ao Tribunal de contas do Estado e Tribunal de contas da União; assessoramento junto ao STF e STJ, em favor da firma ALMEIDA & ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS, para o exercício 2017.

Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais.**Fundamento Legal:** Art. 25, II, c/c o Art. 13, inciso V da Lei nº 8.666/93.

Publique-se e cumpra-se.

JOSEMAR TEIXEIRA MOURA
Prefeito Municipal de São Miguel da Baixa Grande